



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017**

**ATA N.º 4 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos  
Sr. Nuno Manuel Pinto Fonseca (Em regime de substituição do Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes  
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Vereadores Faltosos:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o Segundo Secretário não estará presente na Sessão da Assembleia Municipal, pelo que convidou o Membro Senhor João Luíz Alves Fiúza, a ocupar o lugar de Segundo Secretário.

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor João Luíz Alves Fiúza, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2016:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tabua de 24 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não participaram na votação os Senhores, Dr. João Carlos Canotilho Lage, Nuno Manuel Pinto Fonseca e Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha), uma vez que não estiveram presentes na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 28 de julho de 2016, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, divulgando o Seminário alusivo ao tema *“Portugal 2020: Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais”*;
- E-mail, datado de 01 de setembro de 2016, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Circular n.º 65/2016/AS, de 28/07/2016, sobre o Seminário alusivo ao tema *“Portugal 2020: Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais”*;
- E-mail, datado de 03 de agosto de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente sobre a recuperação das antigas minas de urânio em Ázere, Concelho Tábua;
- E-mail, datado de 23 de agosto de 2016, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, documento que se dá por reproduzido, divulgando a conferência sobre *“O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa”*;
- E-mail, datado de 06 de setembro de 2016, da Câmara Municipal de Almada, documento que se dá por reproduzido, divulgando o Fórum Global EcoMobilidade *“Reinventar a mobilidade urbana”*, no âmbito da semana Europeia da Mobilidade 2016;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 11 de setembro de 2016, do Município de Pampilhosa da Serra, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do falecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa de Serra, Prof. José Ramos Mendes;
- E-mail, datado de 14 de setembro de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Lei apresentado pelo referido Grupo, que visa devolver os baldios às comunidades;
- E-mail, datado de 15 de setembro de 2016, da Comunidade ACES PIN, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal marcar presença na Convenção “*Pensar & Agir em Saúde de Proximidade*”, a realizar no dia 27 de outubro de 2016, em Oliveira do Hospital;
- E-mail, datado de 16 de setembro de 2016, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, divulgando o Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª – Reposição de freguesias, apresentado pelo referido Grupo Parlamentar;
- E-mail, datado de 21 de setembro de 2016, do Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 22 de setembro de 2016, do Senhor Manuel Jorge Sarmento, documento que se dá por reproduzido, solicitando a divulgação de uma Moção na próxima Assembleia Municipal de Tábua;
- E-mail, datado de 23 de setembro de 2016, da Senhora Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 23 de setembro de 2016, do Senhor Amílcar Castanheira Luíz, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016, por motivos pessoais;
- E-mail, datado de 22 de setembro de 2016, do Senhor Nuno Fonseca, documento que se dá por reproduzido, apresentando um voto de louvor aos Bombeiros do Concelho de Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 22 de setembro de 2016, do Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2016, por motivos profissionais, bem como, solicitando a sua substituição na referida sessão.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentando todos os presentes.

Informou, que «*a população de Mouronho debate-se, há largos anos, com um problema, presentemente com uma configuração diferente, na circulação rodoviária, sobretudo no troço EN337, a que foi dado o nome Rua Desembargador Taborda. Trata-se de um lance de largura reduzida com dois acentuados cotovelos à entrada e outro à saída, o qual tem cavitações de grande relhaço, e os acessos é resvés com o alcatrão.*

Abordou o historial do processo que levou à construção da via em causa e questionou o atual executivo se existe a possibilidade de intervir na referida estrada, tendo em consideração o aumento de circulação de veículos na mesma.

Usando da palavra, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçou cumprimentos a todos os presentes, dando conhecimento, que iria iniciar a sua intervenção com uma nota positiva.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou, que foi com muito agrado que viu o início das obras de pavimentação do troço Ázere – Covelo, contudo, referiu, faltar uns 500/600 metros para concluir, respetivamente «entre a saída do Covelo e a Ponte que passa por cima do IC6, depois de novo dos barreiros até ao início da Venda da Serra».

Deu uma vez, mais os parabéns o Executivo, referindo que vê com muito agrado todas as obras que se encontram em execução, destacando as obras da Castanheira, de Alvoeira e a parte do Concelho onde as pessoas se têm vindo a queixar que os Socialistas as tinham esquecido.

Em seguida, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes expressou uma nota negativa quanto à ETAR. Recordou, que na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro, foi dito que estava tudo pronto e pago, faltando apenas a ligação por parte da EDP. Já na última Sessão da Assembleia Municipal, dia 24 de junho, foi dito que faltava a certificação da CERTIEL, tendo a Câmara já tomada as diligências necessárias há vários meses. Informou, contudo, que teve conhecimento que no dia 5 de julho deu entrada o pedido na CERTIEL, e no dia 6 de julho, às 14 horas o certificado estava disponível no Portal, pelo que gostaria de *repor a verdade e saber quando é que efetivamente a ETAR vai estar a funcionar.*

Informou, ainda, que muitas pessoas estão a pagar a taxa correspondente ao saneamento apesar de não terem, pelo que gostaria de ver esta situação regularizada.

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e manifestou o seu agrado, relativamente às obras em curso, assim como em relação à ligação de algumas fossas sépticas. Abordou, de seguida, a problemática das minas de urânia e a praga da Vespa Asiática, de acordo com o disposto no documento<sup>1</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, apresentou à Mesa uma Moção, com o título: “*Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade*” e “*Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros*”, para

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal, documento<sup>2</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, remetido por e-mail no dia 22 de setembro de 2016.

Usando da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, e em nome do Grupo Municipal do PS, endereçou cumprimentos a todos os presentes e felicitou o Executivo da Câmara Municipal por todas as obras e atividades realizadas no Município. Questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das obras de pavimentação no Concelho de Tábua, de acordo com o disposto no documento<sup>3</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, propôs à Assembleia Municipal de Tábua, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, um voto de pesar<sup>4</sup>, pelo falecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, Prof. José Ramos Mendes.

Por fim, quanto à Moção apresentada pela CDU, informou que a Bancada do Partido Socialista (PS), vai votar contra, de acordo com o disposto no documento<sup>5</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Intervieio, o Senhor Nuno Manuel Pinto Fonseca (em regime de substituição do Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes) Membro eleito pelo Partido Socialista, saudando os presentes e propondo à Mesa da Assembleia Municipal um Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários do Concelho, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e de Tábua, conforme disposto no email remetido à Assembleia Municipal em 22 de setembro de 2016, documento<sup>6</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

---

<sup>2</sup> Documento n.º 2.

<sup>3</sup> Documento n.º 3, páginas 1-2.

<sup>4</sup> Documento n.º 3, página 3.

<sup>5</sup> Documento n.º 3, página 4.

<sup>6</sup> Documento n.º 4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, colocando à votação o teor da Moção *“Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade”* e *“Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”*, apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dezoito; abstenções: sete; votos a favor: um. Rejeitada por **MAIORIA**, a Moção *“Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade”* e *“Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”*.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, pelo falecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, Prof. José Ramos Mendes.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, Prof. José Ramos Mendes.

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação o Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários do Concelho, apresentado pelo Senhor Nuno Manuel Pinto Fonseca (em regime de substituição do Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes) Membro eleito pelo Partido Socialista.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários de Tábua e aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, endossando cumprimentos a todos os presentes. Respondendo à questão



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocada pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, Senhor António Domingos Santos Gouveia já manifestou a sua preocupação, contudo, «*tudo tem o seu “timing”, tudo tem a sua disponibilidade financeira, por isso enquanto houver outras prioridades, não iremos colocar como prioridade uma situação dessas, porque há outras mais urgentes na nossa ótica*». Salientou, ainda, que a via em questão é uma estrada Nacional, sendo da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, e que a Câmara já alertou a referida Entidade.

Relativamente a Mouronho, fez uma chamada de atenção sobre a qualidade da água, que *está definitivamente resolvida*, com a colocação e construção de uma nova captação e uma nova estação de tratamento. Quanto à estrada de Fontão, informou que a mesma foi melhorada, e a estrada de Pousadouros pavimentada.

Informou, ainda, que a ETAR está concluída e a funcionar, e a rede de saneamento está a ser feita, assim como as obras na Castanheira.

Em relação à intervenção do Senhor Dr. Ricardo Antunes, no que diz respeito à estrada de Ázere – Covelo e a continuação até à ponte IC6, o Senhor Presidente da Câmara informou, que já houve uma reunião com os responsáveis da União das Freguesias de Ázere e Covelo e que irá ser feita uma beneficiação, não sendo, contudo, possível a colocação de um tapete novo este ano.

Informou, ainda, que a estrada de Covelo – São Paio também vai ser objeto de uma beneficiação.

Quanto às questões levantadas em relação à ETAR, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou, que a mesma está a funcionar em pleno, havendo energia elétrica. Realçou, que «*a responsabilidade e certificação não é do Município, mas sim da entidade que fez a parte da instalação da energia elétrica, e a instalação da energia elétrica foi contratada por uma empresa e essa empresa tem que pedir a certificação à CERTIEL*». Esclareceu, que inicialmente a obra esteve efetivamente dependente da energia elétrica, durante alguns meses, contudo, «*o que foi dito nesta Assembleia hoje não corresponde à realidade*».

O Senhor Presidente da Câmara confirmou que o que foi dito no passado em relação à energia elétrica corresponde à verdade, referindo, que se existem informações para



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*além das que conhece, gostaria, efetivamente que apresentassem as mesmas à Mesa da Assembleia Municipal.*

Afirmou, uma vez mais, que na semana passada a ETAR de Ázere e Covelo começou a funcionar em pleno, estando tudo ligado e a obra toda paga na sua totalidade.

No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, deu conhecimento que houve uma reunião com as partes interessadas em relação às minas de urânio, a Senhora Presidente da União das Freguesias e o Senhor Presidente da ACUREDEPA, e que aguardam uma decisão da responsabilidade do Ministério do Ambiente. Salientou, ser um processo que se arrasta há alguns anos, contudo, irá fazer o possível para que se encontre uma solução rápida e definitiva.

Quanto à ponte Ázere – Pinheiro de Ázere, informou, que reuniu-se com as Infraestruturas de Portugal, em Almada, declinando a responsabilidade na mesma uma vez que aquela obra é da responsabilidade da referida Entidade, tendo-lhe sido dito que iriam apresentar uma proposta no sentido de ser feita uma análise e verificação técnica.

Relativamente à ponte de Tábua – São João de Areias, deu conhecimento que tem havido intervenções a serem efetuadas na mesma.

Quanto à Vespa Asiática, esclareceu que em todas as denúncias feitas, a Autarquia chamou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, não se tendo verificado nenhum caso.

Em relação à Moção apresentada, o Senhor Presidente da Câmara salientou que «esta Moção não fazia muito sentido para o Concelho de Tábua, uma vez que não temos nenhuma entidade pública de transportes no concelho».

Por sua vez, quanto à intervenção do Senhor Dr. José Ângelo Oliveira, o Senhor Presidente da Câmara informou, que «as obras estão a correr a bom ritmo, foram adjudicadas as estradas de Ázere e Covelo, da Pereirinha e de Alvoeira». Informou, ainda, que na Pereirinha substituiu-se toda a rede de águas, e que a Câmara está a substituir uma parte da rede na Castanheira e a construir a rede de saneamento na mesma localidade. Por outro lado, já está adjudicada a estrada de Tábua – Póvoa de Midões, e a de Santa Eufémia – Póvoa de Midões até Vila do Mato.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou, dando conhecimento que foi lançado o concurso da obra do Recinto da Feira Mensal de Tábua e toda zona envolvente no âmbito da candidatura ao PARU, com financiamento de 85%, sendo possível ainda com o acelerador de investimento que o financiamento do Centro 2020 passe a ser de 95 % para a mesma candidatura.

Perante a intervenção do senhor Presidente da Câmara, foi solicitada, uma vez mais, a palavra pelo Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP. Realçou, que não admite que lhe digam que falta à verdade, referindo, que não é dono da verdade. É o «*primeiro a dar o braço a torcer, a reconhecer que as coisas estão bem-feitas*».

Voltou a salientar, que no dia 24 de junho, na Sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara disse que ainda não estava em funcionamento a ETAR e que estava à espera da certificação da CERTIEL. Neste âmbito, solicitou que chegasse à Assembleia Municipal o comprovativo de quando foi solicitada a certificação à CERTIEL, uma vez que a informação que dispõe é que foi solicitada no dia 5 de julho de 2016.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, reforçando, uma vez mais o que disse, ou seja, que a empresa contratada era a única responsável pelo pedido da certificação da CERTIEL, e que a ETAR encontra-se em pleno funcionamento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pelo Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, manifestou a sua satisfação em relação às obras que estão a decorrer na Freguesia de Mouronho, referindo, que «*quem porfia, sempre alcança*».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçou cumprimentos a todos os presentes. Referindo-se à posição atual do orçamento da receita do ano 2016, página 4, quanto ao grau de execução da receita, entende que, «*para uma dotação anual da ordem dos 14.015.612,71 €, parece muito pouco, um valor muito baixo 54.504%, ou seja, significa que a previsão orçamental continua a ser uma miragem, e o orçamento da receita, e naturalmente da despesa não oferecem grande segurança, grande credibilidade*». Referiu, ainda, que pessoalmente entende que esta execução é muito, muito baixa, sendo a posição atual 16,9%, faltando apenas três meses para o final do ano, pelo que a dotação anual parece-lhe comprometida, um valor muito elevado.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/CIM REGIÃO DE COIMBRA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de acordo com a fundamentação relativa aos requisitos de transferências de competências, previstos no artigo 115.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e da Minuta da Ata n.º 15/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 215 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a autorização da outorga do referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **MAIORIA**, a outorga do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Tábua e a CIM Região de Coimbra, no âmbito da delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, solicitou alguns esclarecimentos sobre o contrato em questão, de acordo com o documento<sup>7</sup> escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Perante as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interviu o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi aprovado por unanimidade por todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal Região do Centro. Abordou o historial do processo, salientando que a celebração do referido

<sup>7</sup> Documento n.º 3, página 5.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contrato é benéfico para o Município, uma vez que existe uma gestão centralizada e pessoal profissional da área em questão, sendo uma questão de eficiência, rigor e boa gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO SEMESTRAL/2.º TRIMESTRE DE 2016/PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 12.º, N.º1, ALÍNEA A), DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO (RELATÓRIO TRIMESTRAL) E ARTIGO 40.º, N.º 4, ALÍNEA C), DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (RELATÓRIO SEMESTRAL)/APRECIAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral, datado de 12 de setembro de 2016, respeitante ao relatório semestral (1.º semestre de 2016) de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e trimestral (2.º trimestre) de acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal no âmbito do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, da alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (Relatório Trimestral) e artigo 40.º, n.º 4, alínea c), da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Relatório Semestral), que acompanha a Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 267 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos legais.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, realçou que o Plano de Saneamento Financeiro já não tem nenhuma funcionalidade, estando completamento desfasado, e que em temos de previsionalidade é muito mau.

Intervieio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, abordando a diminuição do endividamento e questionando o ponto de situação do recebimento das verbas dos fundos comunitários, de acordo com o documento<sup>8</sup> escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, concordou com a intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, salientando, contudo, que a Câmara continua a cumprir com o estabelecido no referido Plano.

Quanto à questão do Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, informou que as coisas estão a correr bem e que no término deste semestre os resultados vão evoluir de uma forma mais satisfatória.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALAR – 30 DE JUNHO E RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS /ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/APROVAÇÃO E APRECIAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos respeitantes à Prestação de Contas Intercalar sobre a situação económica e financeira

---

<sup>8</sup> Documento n.º 3, página 6.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Município de Tábua, com referência ao período findo em 30 de junho de 2016, os quais compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados Semestrais e Notas complementares às Demonstrações Financeiras, os Mapas de Execução Orçamental – Despesa e Receita, e Fluxos de Caixa (em 30 de junho de 2016), que se fazem acompanhar da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 268 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Intercalar.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Intercalar, sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período findo em 30 de junho de 2016.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório – *“informação sobre a situação económica e financeiro”*, e Parecer dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, respeitantes à situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de junho de 2016, emitidos nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e com base na Diretriz de Revisão/Auditória 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da OROC, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 269 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos legais.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que não decorre da lei a aprovação das contas intercalares por parte do Executivo e/ou Órgão Deliberativo, sendo meramente uma opção a elaboração das mesmas, não havendo nenhuma obrigação legal.

Face ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, pronunciou-se sobre o Balanço de 30 de junho de 2016. Referindo-se à página 6 da Informação dos Revisores Oficiais de Contas, no que diz respeito aos Fundos Próprios e Passivos, *mais precisamente Dividas a Terceiros - Fornecedores - faturas em receção e conferência*, fez um pedido de esclarecimentos em relação aos valores, uma vez que «*em período homólogo, ano 30 de junho de 2015, tínhamos valores na ordem dos 76.277,00€, seis meses depois 165.291,00€*», e depois vê que o Balanço de 30 de junho de 2016 está em 445.312,00€.

Em relação à Análise Financeira, página 10, manifestou a sua preocupação em relação à dívida total por habitante, uma vez que, enquanto cidadão Tabuense, deve mais este ano do que há um ano atrás, ou seja, devia 679,90€ e agora deve 688,40€. Abordou, ainda, outro item, o peso dos custos com pessoal, esclarecendo, que tinha a ideia que estava na transitória da redução de custos, verificando-se, contudo, que em termos percentuais, relativamente ao ano anterior aumentou, de 28,94% para 31,63%. Quanto ao Parecer do Revisor Oficial de Contas, referiu que o resultado líquido foi negativo, 269.953,00€, salientando, contudo, que a Câmara está a melhorar.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por sua vez, quanto ao ponto do *Ênfase*, do Parecer, mencionou que a execução orçamental global da despesa e da receita, no primeiro semestre, foi de 36,206% e de 36,452%, pelo que demonstrou o seu desagrado, terminando dizendo: «*não estou contente*».

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação à intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que relativamente à execução - receita e despesa, até ao final do ano os valores irão alterar consideravelmente tendo em consideração as obras que estão a decorrer e as verbas a receber.

Relativamente ao resultado negativo, informou que a Câmara melhorou significativamente o resultado, em relação ao período homólogo de 2015.

Quanto às faturas em receção e conferência, esclareceu que a Câmara está a executar quase 1.000.000,00€ por mês, e deu conhecimento da tramitação procedural respeitante às faturas.

No que concerne ao pessoal, informou que o agravamento em causa diz respeito à contratação de pessoal para as Atividades de Enriquecimento Curricular para as escolas, nomeadamente oito postos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2017/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 09 de setembro de 2016, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 262 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local,



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2017, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovado por **UNANIMIDADE**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2017, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### **7. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2017/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 09 de setembro de 2016, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 263 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo 26.º, n.º1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior», documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Relativamente ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

#### **8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 09 de setembro



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2016, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 264 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: um; abstenções: três; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **MAIORIA**, não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2017, bem como concordar com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, fez um pedido de esclarecimento, uma vez que não entende a proposta da Câmara Municipal em relação à aplicação da taxa zero, visto ser uma *obrigação do Executivo cobrar taxas*.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, esclareceu que a taxa de direito de passagem, é uma taxa que não produz uma grande receita, sendo que ao aplicar as referidas taxas em relação às várias linhas de passagem áreas e subterrâneas, o valor



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é distribuído e refletido na fatura dos Tabuenses, pelo que a Câmara entende não aplicar as mesmas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**9. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 09 de setembro de 2016, que se faz acompanhar da Informação Adicional – Redução da Taxa de IMI – Comunicação AT, datada de 13 de setembro de 2016, da Técnica Superior da Secção de Contabilidade e Faturação, Dra. Marisa Andrade, assim como, da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito às deliberações n.ºs 265 e 266 tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o preceituado nos artigos 112.º, e 112.º-A, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Código do IMI, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, aplicar as seguintes taxas:

- a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, aditado pela LOE de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Para efeitos do previsto no artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, aditado pela LOE de 2016, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, abordou a proposta apresentada, de acordo com o documento<sup>9</sup> escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

<sup>9</sup> Documento n.º 3, página 7.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**10. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO - CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta “*Alteração ao Regulamento – Código Regulamentar do Município de Tábua*”, datada de 07 de setembro de 2016, elaborada pela Jurista, Dra. Alexandra Bento, e Técnica Superior, Liliana Cristóvão, respeitante à alteração ao Regulamento denominado Código Regulamentar do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 17/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 238 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Alteração ao Regulamento – Código Regulamentar do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar a Alteração ao Regulamento – Código Regulamentar do Município de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República 2.ª Série, e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**11. 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RMTOR) DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório respeitante ao término do período de discussão pública da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR) do Município de Tábua, datado de 12 de setembro de 2016, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, acompanhado do respetivo processo administrativo, assim como, da Minuta da Ata n.º 18/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 260 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR) do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar a 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR) do Município de Tábua.
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República 2.ª Série, e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Face ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**12. PROPOSTA DE JURÍ PARA ABERTURA DE TRÊS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2016, respeitante à proposta de júri para abertura de três procedimentos concursais para provimento de cargos de divisão – direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço, para as seguintes divisões: Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística; Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente; Divisão Administrativa e Financeira, documento apresentado pela Câmara Municipal e distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia Municipal para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Atendendo ao exposto foi esclarecido que a Câmara Municipal pretende a aprovação da presente Proposta apresentada e a revogação da deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2015, respeitante ao ponto n.º 11.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à proposta de júri para abertura de três procedimentos concursais para provimento de cargos de divisão – direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço, para as referidas divisões da Câmara Municipal de Tábua, assim como a revogação da deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2015, respeitante ao ponto n.º 11.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à proposta de júri para abertura de três procedimentos concursais para provimento de cargos de divisão –



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço, para as referidas divisões da Câmara Municipal de Tábua, nos moldes contantes na mesma;

- a revogação da deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2015, respeitante ao ponto n.º 11.

Perante o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

No uso da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage questionou a escolha do Presidente de Júri para os concursos em questão.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o período da audição do público

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

*Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)*

O Primeiro Secretário:

*Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)*

O Núcleo de Apoio:

*Liliana Marina Fonseca Cristóvão (Dra.)*